



Prefeitura de  
**GRAVATÁ**  
*A cidade cresce com a gente*

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA SERVIÇOS DE ASSESSORIA CONTÁBIL PARA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA, PATRIMÔNIAL E GERAÇÃO DE RELATÓRIOS NA ÁREA DE CONTABILIDADE PÚBLICA PARA ATENDER A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ, QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO, O MUNICÍPIO DE GRAVATÁ, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA MWF ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA.**

Pelo presente instrumento de 1º Termo Aditivo ao Contrato de serviços de assessoria contábil nº 039/2013, as partes a seguir identificadas:

O **MUNICÍPIO DE GRAVATÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.049.830/0001-20, com sede administrativa na Rua Cleto Campelo, nº 268, CEP. 55.640-000, Centro, Gravata-PE, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.710.822/0001-10, situada na Rua Izaltino Poggi, nº 33, Centro, Gravata-PE, neste ato representada pelo Secretário Sr. **IVAN SIMÕES DE MEDEIROS**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade nº 2.927.492 SDS-PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 433.035.284-20, residente e domiciliado nesta cidade, assistidas por um dos Procuradores lotados na Procuradoria Geral do Município, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e, do outro lado a empresa **MWF ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.439.938/0001-05, estabelecida na Rua Maria do Carmo Pontes, nº 52, bairro Indianópolis, CEP 55.024-735, Município de Caruaru-PE, neste ato representada por seus sócios Sr. **IVALDENICIO HIPÓLITO DE MEDEIROS**, brasileiro, separado judicialmente, contador, portador da cédula de identidade nº 1.631.277 SSP-PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 194.170.124-87, residente e domiciliado na Rua Maria do Carmo Pontes, nº 52, bairro Indianópolis, CEP 55.024-735, Município de Caruaru-PE, e o Sr **IVALDENICIO HIPÓLITO DE MEDEIROS JÚNIOR**, brasileiro, solteiro, contador, portador da cédula de identidade nº 6.997.601 SDS-PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 053.655.104-96, residente e domiciliado na Rua Maria do Carmo Pontes, nº 52, bairro Indianópolis, CEP 55.024-735, Município de Caruaru-PE, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADA**, os quais resolvem firmar o presente Termo Aditivo para alteração das Cláusulas Segunda e Oitava do contrato original, o qual se regerá pelas Cláusulas e considerações a seguir estipuladas, e em especial, a Lei nº 8666/93 e posteriores alterações:

**CONSIDERANDO** o Ofício nº 035ª/2014.

**CONSIDERANDO** o art. 57, inciso II, art. 63, § 1º e art. 65, § 1º, inciso II, todos da Lei nº 8666/93 e

**CONSIDERANDO** ainda que permanece indispensável à prestação dos serviços, em virtude da obtenção de preço e condições mais vantajosas para a Administração, passa o referido Contrato a vigorar com a seguinte alteração:

### **CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA.**





Prefeitura de  
**GRAVATÁ**  
 A cidade cresce com a gente

O prazo de vigência do presente Contrato fica prorrogado por mais 01 (um) mês, com início em 27 de janeiro de 2014 e término em 27 de fevereiro de 2014.

**CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO.**

Pela execução do objeto deste Contrato, fica acrescida ao valor originariamente contratado a importância de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), preço este acordado entre as partes e correspondente a menos de 25% (vinte e cinco por cento) do valor global original.

As demais Cláusulas e condições do Contrato de serviços de assessoria contábil nº 039/2013, não alterados por este instrumento, permanecem em vigor.

E por estarem assim, justos, contratados e acordados, assinam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito jurídico, na presença de 02 (duas) testemunhas, que também o subscrevem.

Gravatá, 27 de janeiro de 2014.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
 CONTRATANTE**

**MWF ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA.  
 CONTRATADA**

**PROCURADORIA GERAL MUNICIPAL DE GRAVATÁ**

**TESTEMUNHAS:**

\_\_\_\_\_  
 Nome:  
 RG  
 CPF

\_\_\_\_\_  
 Nome:  
 RG  
 CPF/MF